



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021
EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CEI SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS
Endereço: RUA BASILIO ZANNI, 69 – CONJUNTO JOSÉ GIORDANO
Telefone: (43) 3347-3499
E-mail: cei.santaterezinhadomeninojesus@hotmail.com

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, e um representante de pais/responsáveis e possui as seguintes atribuições gerais:

- ❖ Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;

- ❖ Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- ❖ Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- ❖ Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- ❖ Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	
Gestor	Laiz Christina Gonçalves
Coordenador Pedagógico	Jaqueline dos Santos Cardoso
Representante dos professores	Jessica Brunetto Ohtz Lopes
Representante de pais/responsáveis	Rafaela Dias Mathias

1.4 Número total de professores em cada período: 10 (manhã) e 10 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 2 (manhã) e 2 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 1

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
8	8
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
2	2

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. Assim, estaremos organizados para o atendimento de 33% dos alunos, com revezamento semanal e distanciamento de 1,5 metro entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
9	21	24	47				

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

2. Caracterização do espaço escolar

Todos os ambientes da escola estarão sinalizados com placas contendo o número máximo de pessoas permitidas bem como cartazes com orientações de higiene:

- 6 salas de aula
- Banheiros
- 2 pátios

Os pátios serão separados por turma:

Pátio 1, será utilizado por 2 turmas (C2 e C3A) que irão alternar o uso, período matutino e vespertino

Pátio 2, será utilizado por outras 2 turmas (C3B e C3C) que irão alternar o uso, período matutino e vespertino.

Será realizado uma escala de dias e horários de utilização desse espaço.

- 1 refeitório
- 1 portão de entrada

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar

31. Entrada e saída será escalonado por turma, sendo nos seguintes horários:

TURMA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORARIO DE SAIDA	QUANTIDADE DE ALUNO (33%)
C2	7h00 às 7h15	16h00 às 16h15	8
C1	7h45 às 8h00	16h45 às 17h00	7
C3A – C3B	7h20 às 7h40	16h30 às 16h45	10
CB – C3C	8h00 às 8h15	16h15 às 16h30	8

- ❖ As crianças de CB, C1 e C2 poderão entrar acompanhadas por apenas 1 responsável que deverá cumprir com todo o protocolo estabelecido, higienização das mãos, aferição da temperatura e uso obrigatório de máscara.
- ❖ As crianças do C3 passarão por todo o protocolo de entrada e poderão se dirigir à sala sozinhas.
- ❖ No portão de entrada teremos o tapete sanitizante para higienização e desinfecção, será aferida a temperatura de cada criança e adulto que irá acompanhar, será também obrigatório o uso de máscaras de proteção para crianças acima de 3 anos e álcool em gel.
- ❖ Crianças com temperatura igual ou maior que 37.1° não poderão entrar na escola, deverão retornar para casa com o responsável, na impossibilidade de voltar para a casa no mesmo momento (no caso de crianças que serão levadas até a escola por outras pessoas), elas serão guiadas para o isolamento onde permanecerão até a chegada do responsável.

- ❖ As famílias que acompanharão as crianças menores, serão orientadas sobre os cuidados e pediremos para que sejam rápidos e cuidadosos ao deixar as crianças na sala.
- ❖ Teremos dois professores auxiliando, além da coordenadora e a secretária nos momentos de entrada e saída, assim como fazemos o escalonamento de dois professores para o auxílio nos horários das refeições.
- ❖ Cada professor ao entrar realizará todo o protocolo de higienização, aferição de temperatura e aguardará os alunos em sala.

3.2 Uso dos banheiros

- ❖ Teremos duas professoras auxiliando no horário do banheiro, onde iremos fazer uma reeducação com as crianças tanto no uso dos sanitários, como na higienização de suas mãos assim como o uso do álcool em gel e a utilização da máscara nesse ambiente. Procuraremos montar uma rotina de horários para o seu uso, mas também respeitando os momentos individuais solicitados por cada criança para a utilização do banheiro. Permitindo 2 crianças por vez.
- ❖ Faremos uma reeducação com as crianças quanto ao uso dos sanitários, como a correta higienização das mãos, o uso do álcool em gel e utilização de máscara nesse ambiente.
- ❖ O uso do banheiro será preferencialmente após as refeições e em horários diferenciados para cada turma, mas sempre que solicitar a criança poderá utilizá-los, respeitando assim as necessidades fisiológicas de cada criança.
- ❖ As crianças menores como a turma do C2 terá preferência no horário e posteriormente as demais turmas de C3. Terá um professor auxiliar para acompanhar a criança de forma individual cada aluno, orientando para a correta utilização e higienização das mãos, assim como o uso de álcool em gel e o uso de máscara.
- ❖ Será permitido a ida de uma criança por vez ao banheiro e após o uso os banheiros serão devidamente higienizados assim como as torneiras do

lavatório. Como nos banheiros possuímos dois sanitários, um deles será interditado, assim como as torneiras do lavatório.

- ❖ Nas paredes fora dos banheiros haverá cartazes plastificados com linguagem apropriada para as crianças explicando as medidas de prevenção: Higiene: lavar as mãos; uso do álcool em gel; máscara e distanciamento entre as pessoas.

3.3 Organização da sala de aula

- ❖ As portas e janelas das salas serão mantidas abertas para a circulação natural do ar.
- ❖ Para as turmas de C2 e C3 que utilizam mesas, faremos o uso de fitas para demarcar os lugares que não poderão ser ocupados, tanto nas carteiras, quanto no chão nas áreas externas, respeitando o distanciamento de 1,5. Serão retirados todos os cartazes da sala, assim como os objetos e brinquedos, serão disponibilizados dispenser com álcool assim como papel toalha nas salas para uso dos alunos.
- ❖ No momento do sono, os colchonetes serão organizados com distanciamento de 1,5m, os quais serão higienizados antes e após o uso. Optamos por não fazer uso de lençol por entendermos que dificulta a higienização.
- ❖ Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalhas, escovas de dente (quando indicado), entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência .
- ❖ As crianças de CB e C1 serão recepcionadas em sala por uma professora que fará higienização dos seus pertences. Será utilizado prioritariamente o solário nos momentos de brincadeiras, e reduzido o número de brinquedos, priorizando os de fácil higienização.
- ❖ Os professores irão adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz .
- ❖ Na hora do sono será colocado os colchonetes espalhados pela sala respeitando os 1,5m de distanciamento, estes serão identificados e cada criança terá o seu, sempre higienizados antes e após cada uso.

- ❖ Será orientada a família a enviar o mínimo possível de pertences na mochila da criança. Trocas necessárias para o uso daquele dia, produtos de higiene pessoal e fraldas descartáveis necessárias também para o uso daquele dia.
- ❖ No momento do banho as professoras estarão paramentadas de acordo com o protocolo, utilizando máscara, avental e luvas descartáveis.

3.4 Demarcação dos espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social

- ❖ Será feita a colocação de cartazes informativos plastificados em todas as áreas comuns da instituição, orientando sobre os cuidados necessários para cada ambiente.
- ❖ Na entrada faremos uso de demarcações no chão com fita orientando o lado de entrada e saída de pessoas, bem como o distanciamento de 1,5m entre uma pessoa e outra caso forme fila. Em cada sala (salas de aulas, sala dos professores, secretaria, refeitório e cozinha) será indicado nas portas o número máximo de pessoas no local.
- ❖ Nos corredores serão demarcados também os espaços informando onde será o lado para ida e de volta.
- ❖ Professores, alunos e funcionários deverão usar máscaras durante todo o período de permanência na unidade escolar e manter o distanciamento de **1,5 metros** por isso recomenda-se a indicação de marcações no chão.

3.5 Escalas de limpeza e desinfecção dos espaços

- ❖ A higienização será feita antes da entrada dos alunos, antes e após as refeições e após a saída, os banheiros serão higienizados conforme a rotina criada para o uso dos mesmos, com a reposição dos insumos com mais frequência (sabonete líquido e papel toalha).
- ❖ Será ofertado cursos para os funcionários da limpeza e cozinha com orientações e protocolos de higienização.

- ❖ No retorno presencial, os processos de higienização e limpeza dos espaços serão intensificados, durante os períodos e nos intervalos entre turnos. Os banheiros serão limpos com mais frequência, e também os locais com maior circulação, como corredores e pátios. Neste período de pandemia, será empregada a técnica da varrição úmida. Haverá capacitação para equipes de limpeza. Para conhecer melhor todas as orientações sobre a limpeza consultar o Material ***Protocolos de Limpeza e Higienização do ambiente escolar para reabertura segura das unidades escolares no contexto da Pandemia da Covid-19***- Coleção Retorno Seguro.

Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>

3.6 Organização dos horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal)

- ❖ Para evitar o contágio do Coronavírus, a Secretaria Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Saúde, estão acompanhando e seguindo as recomendações das autoridades sanitárias reduzindo o número de alunos em sala para assim realizar o distanciamento de **1,5** entre alunos e também entre alunos e professores.
- ❖ Para as turmas de CB, C1, C2 e C3 que são de período integral, será montado um cronograma após uma pesquisa com as famílias do horário de atendimento. Contudo as famílias poderão deixar seus filhos menos tempo na instituição, tendo em vista todos os cuidados quanto ao cumprimento dos protocolos sanitários. O horário deverá atender a necessidade das famílias, mas pedimos às famílias que se atentem a essa questão.
- ❖ No retorno, às Aulas Remotas (via whatsapp) serão mantidas e serão acrescentadas Aulas Presenciais, chamado de Ensino Combinado. Será realizada consulta às famílias, na qual a mesma irá manifestar aceite ou não pelo retorno presencial de seus filhos. Caso não faça adesão ao atendimento presencial, a criança será atendida por professores, de forma remota.

3.7 Organização da escala de lanche na sala ou refeitório

- ❖ O desjejum será oferecido logo que a criança entrar na instituição. Na sala de aula, o mesmo receberá alimento embalado (ou em recipientes individuais) e uma caneca com bebida. Após a alimentação, haverá recolhimento dos rejeitos e das canecas. As canecas passarão por processo de higienização pelas merendeiras.
- ❖ Todas as turmas farão as refeições na sala de aula.
- ❖ As crianças maiores C3 serão orientadas a higienizar as mãos e as carteiras para o momento da refeição. Cada criança terá seu prato e talher individual.
- ❖ As crianças menores, também terão as mãos higienizadas pelas professoras, assim como pratos e talheres individuais.
- ❖ O professor permanecerá com sua turma durante a refeição principal.

3.7 Organização da escala de uso da sala de professores

- ❖ A sala do professor não deverá ser usada como local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras.
- ❖ O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade, quando optar por fazê-la na escola, em sua sala de aula. A sala dos professores deverá ser ocupada somente por professores sem sala própria.
- ❖ Todos os equipamentos de uso coletivo deverão ser higienizados após o uso.

3.8 Local de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19

- ❖ A sala de isolamento será a sala dos professores, o qual estará desativada para outra finalidade.
- ❖ Serão direcionadas para esse espaço, crianças ou funcionários que apresentarem sintomas suspeitos de Covid-19
- ❖ Ao ser direcionados a esse espaço, entraremos em contato com o responsável para que busque a criança.
- ❖ Após o uso da sala, a mesma será rigorosamente higienizada.

3.9 Controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar

- ❖ O atendimento ao público será feito via telefone. Caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado.
- ❖ Faremos uso de cartazes informativos na entrada sobre os protocolos a tomarem ao adentrar no CEI. Teremos demarcações no chão para indicar o distanciamento social, vamos inserir no cartaz que será fixado no portão um comunicado para os pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar: "Se possível, por favor entre em contato pelo telefone, WhatsApp, email ou agende um horário para o seu atendimento."

3.10 Divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais

- ❖ Utilizaremos a nossa linha de transmissão para a divulgação dos vídeos informativos, além das cartilhas que serão disponibilizadas e também utilizaremos posts informativos para reforçar sobre os protocolos.

3.11 Casos confirmados em pessoas que frequentaram a escola

- ❖ A equipe de Brigada da Pandemia, será responsável por rastrear alunos com sintomas ou suspeitas, a fim de identificar possíveis situações de contato com outros alunos.
- ❖ Em casos confirmados de alunos, funcionários ou pessoas do convívio de cada um desses, a comissão central da Secretaria Municipal de Educação será informada para que possamos iniciar os procedimentos necessários.
- ❖ Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.
- ❖ Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- ❖ Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

- ❖ O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- ❖ Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.
- ❖ Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão Central da SME para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 77% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas duas próximas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas

pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

5. *Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:*

- ❖ O CEI fará uso de cartazes informativos sobre o autocuidado, assim como o uso de vídeos educativos. Estamos findando parceria com faculdades com os cursos de Enfermagem e Psicologia, para promover *Lives* sobre o autocuidado e sobre a saúde mental e socioemocional. Criaremos posts motivacionais para enviar pela nossa linha de transmissão. Faremos um trabalho de escuta com a comunidade escolar procurando sempre estar atentos à saúde mental de nossa comunidade escolar, para isso, estamos em projeto de parceria com estagiários do curso de psicologia para auxiliar nesse trabalho. Procuraremos em parceria com profissionais da saúde e da Psicologia intervir em um trabalho de ajuda para auxiliar a comunidade escolar para lidar com todos seus anseios e medos transpostos pela pandemia que vem afetar a sua saúde socioemocional.
- ❖ Faremos a utilização de cartazes informativos expostos em locais estratégicos, uso de vídeos educativos e faremos ações educativas com as crianças utilizando diferentes estratégias como teatro, músicas, etc.
- ❖ As rotinas de higienização serão indicadas nos cartazes informativos. Além disso, as professoras trabalharão com as crianças oralmente sobre os protocolos de higiene, com uso de metodologias lúdicas para melhor fixação pelas crianças, adotando como parte da rotina essa vivência de higienização para que as crianças vivenciem na prática a forma correta e adequada de fazer sua higienização.
- ❖ A capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar

ocorrerá através de palestras, panfletos, vídeos informativos, cartazes, treinamentos diários dos protocolos a serem seguidos, para que assim adotemos esses protocolos como hábitos diários em nossa higiene.

- ❖ A avaliação permanente dos indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas serão realizadas desde o momento de entrada. Ao adentrar no CEI faremos a aferição da temperatura, verificação do uso correto das máscaras por toda comunidade escolar assim como a utilização do álcool em gel, a qualquer sinal de alerta faremos o isolamento do adulto ou criança até serem direcionado a uma Unidade Básica de Saúde.
- ❖ O desenvolvimento de rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças ocorrerá com a disponibilização de cartilhas informativas, vídeos interativos, posts educativos e panfletos. Procuraremos fazer um trabalho por turma com o uso de *Lives* com orientações de como serão os protocolos que adotaremos dentro do CEI (podemos nesse momento apresentar um pequenos vídeo com imagens das crianças seguindo esse protocolo) para que reforce sobre a importância desses protocolos serem seguidos desde que a criança saia do CEI, durante o trajeto para casa e ao chegar em sua casa, assim como na vinda para o CEI.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- ❖ O monitoramento do absentéismo dos alunos será feito através de visitas domiciliares, na qual faremos uma pesquisa com perguntas relacionadas à criança, assim como quais atividades extracurriculares estão sendo oferecidas às crianças.

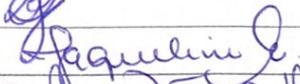
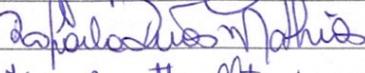
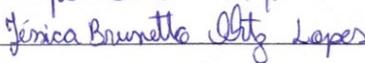
1. Informar sobre o

- ❖ Será estabelecida uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas. Procuraremos contatá-las através de telefonemas, envio de links com pesquisas e visitas

domiciliares, além de outras estratégias que possamos estar traçando de acordo com a subjetividade de cada família.

- ❖ Será informado sobre o atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais. No primeiro momento o atendimento será por telefone, de acordo com cada situação agendaremos uma videoconferência.
- ❖ Para orientar às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola, criaremos vídeos interativos, panfletos e posts para conscientizar as famílias sobre tais protocolos, apresentando um pequeno vídeo dos protocolos que adotamos no CEI para reforçar a importância deles também serem seguidos no trajeto de vinda e saída do CEI para preservarmos a saúde das crianças, dos professores e de seus familiares.
- ❖ Serão feitas implementações de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para os alunos, professores e famílias, serão disponibilizados por meio de cartilha e vídeos e materiais com conteúdos explicativos, a respeito de prevenção contra o covid-19, e conteúdos que tratam sobre a temática emoções.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Membro da comissão	Ciência
LAIS CHRISTINA GONÇALVES	
JAQUELINE DOS SANTOS CARDOSO	
RAFAELA DIAS MATHIAS	
JESSICA BRUNETTO OHTZ LOPES	

Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: (43) 3347-3499 fixo e whatsapp

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (revezamento semanal).

- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar Sala de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da Sala de Isolamento.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.

- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19 para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113